

**Alteração 1**  
**Marie-Christine Vergiat**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução** **B7-0265/2010**  
**PPE, S&D, ALDE, Verts/ALE, GUE/NGL**  
sobre a Conferência de Revisão do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, em  
Kampala, Uganda

**Proposta de resolução**  
**N.º 11, travessão 2**

*Proposta de resolução*

– reconhecer os instrumentos inovadores à disposição do Tribunal Penal Internacional para o exercício do direito das vítimas à Justiça, incluindo a possibilidade de as vítimas participarem nos processos do TPI e de solicitarem reparação, tendo em conta o papel complementar do Fundo Fiduciário para as Vítimas na concessão das indemnizações e na prestação de outras formas de assistência, incluindo a protecção das testemunhas; garantir que as vítimas, bem como os seus advogados, beneficiam de assistência jurídica e protecção adequadas;

*Alteração*

– reconhecer os instrumentos inovadores à disposição do Tribunal Penal Internacional para o exercício do direito das vítimas à Justiça, incluindo a possibilidade de as vítimas participarem nos processos do TPI e de solicitarem reparação, tendo em conta o papel complementar do Fundo Fiduciário para as Vítimas na concessão das indemnizações e na prestação de outras formas de assistência, incluindo a protecção das testemunhas; garantir que as vítimas, bem como os seus advogados, beneficiam de assistência jurídica e protecção adequadas, ***a fim de ter devidamente em conta a situação específica das vítimas em relação à dos acusados;***

Or. en

17.5.2010

B7-0265/2

**Alteração 2**  
**Marie-Christine Vergiat**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução** **B7-0265/2010**  
**PPE, S&D, ALDE, Verts/ALE, GUE/NGL**  
sobre a Conferência de Revisão do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, em  
Kampala, Uganda

**Proposta de resolução**  
**Considerando B**

*Proposta de resolução*

B. Considerando que alcançar a mais ampla ratificação e implementação possíveis do Estatuto de Roma tem sido igualmente um objectivo da UE durante as negociações de alargamento e o processo de adesão dos novos Estados-Membros,

*Alteração*

B. Considerando que alcançar a mais ampla ratificação e implementação possíveis do Estatuto de Roma tem sido igualmente um objectivo da UE durante as negociações de alargamento e o processo de adesão dos novos Estados-Membros;  
***que a ratificação e implementação do Estatuto de Roma deve ser também um objectivo importante para a UE nas suas relações com outros parceiros, em especial os Estados Unidos, a China, Rússia e Israel,***

Or. en

17.5.2010

B7-0265/3

**Alteração 3**

**Marie-Christine Vergiat**

em nome do Grupo GUE/NGL

**Barbara Lochbihler**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**B7-0265/2010**

**PPE, S&D, ALDE, Verts/ALE, GUE/NGL**

sobre a Conferência de Revisão do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, em Kampala, Uganda

**Proposta de resolução**

**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*3-A. Reitera a sua posição de que nenhum acordo de imunidade deverá permitir a impunidade dos indivíduos acusados de crimes de guerra, crimes contra a humanidade ou genocídio; regista o anúncio da Administração norte-americana, de acordo com a qual não serão celebrados novos acordos de imunidade e convida os EUA e os seus parceiros a abandonarem os acordos existentes;*

Or. en